



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

Assinatura
Matrícula nº 24

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Senhor Presidente,

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho apresentar as especificações e justificativas necessárias para subsidiar, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, caso a presente demanda seja autorizada por Vossa Excelência:

Após identificarmos a necessidade para tal contratação, bem com sua real e inquestionável utilidade pública, venho solicitar esta despesa conforme especificações e justificativas a seguir:

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestar Serviços de criação de novo Layout do Site Oficial da Câmara, manutenção, hospedagem, atualização do sítio eletrônico (WEB INSTITUCIONAL) e do sistema eletrônico de informações ao cidadão (E-SIC), inclusão de novos conteúdos e interfaces, alimentação de arquivos pertinentes aos trabalhos da casa, como licitações, trabalhos legislativos e contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A Câmara Municipal de Passagem possui página oficial para realizar divulgações institucionais, publicidade, bem como o cumprimento da Lei de Acesso a Informações e Portal da Transparência exigida pela legislação atual. Entretanto se faz necessário à contratação pleiteada, haja vista que compreende mecanismos e conhecimentos técnicos para manuseio da página.

Além do cumprimento de obrigações legais, o site oficial da Câmara possui o objetivo de proporcionar a população o acesso a informações como: histórico cultural legislativo do município, consulta a legislação local, ferramenta de contato com os parlamentares que os representa, acompanhar as realizações do poder legislativo, entre outros benefícios, o que se faz necessário manutenção contínua de profissional qualificado, cuja Câmara não dispõe.

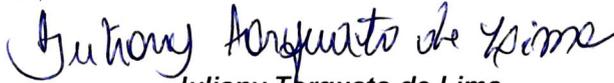
Certos de contarmos com a breve aprovação desta solicitação, indispensável ao cumprimento legal das leis de transparência e de acesso a informações, encaminhado ao momento, pesquisa mercadológica realizada previamente, ficam a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Segue em anexo, pesquisa mercadológica que possibilitará uma melhor tomada de decisão.

Sem mais para o momento, aguardo deferimento.

Passagem/RN, em 29 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


Juliany Torquato de Lima
Diretora Administrativa